

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 081/2025**

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se nas seguintes considerações:

Objeto: Solicita-se o pagamento de orçamento complementar referente a serviços de manutenção de câmaras conservadoras que foram constatados após o empenho, a serem utilizados pelo Bloco de vigilância sanitária, conforme o Processo nº 2025001760.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços comuns cujo valor não exceda R\$ 62.725,59;

CONSIDERANDO a análise de mercado realizada pelo Departamento de Compras, que identificou a empresa DRTZ CIENTIFICO ODONTO HOSPITALAR EIRELLI, CNPJ nº 33.344.311/0001-27, como a proponente da proposta mais vantajosa;

DECLARA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação da empresa DRTZ CIENTIFICO ODONTO HOSPITALAR EIRELLI, CNPJ nº 33.344.311/0001-27, pelo valor de **R\$ 1.436,00 (um mil e quatrocentos e trinta e seis reais)**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiatuba, 24 de março de 2025

Pedro Humberto Chaves
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:B49ABE7B